



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-902
Fone/Fax: (81) 3225.3509 - e-mail: sof@trt6.jus.br

Subcomitê Regional do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho

ATA DE REUNIÃO - ABRIL/2023

Aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30, no gabinete da Corregedoria Regional do TRT6, foi realizada a reunião extraordinária do Subcomitê Regional do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).

1. Participantes

- Fábio André de Farias - Desembargador Corregedor Regional do TRT6
- Enoque de Souza e Silva Sobrinho - Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)
- Alessandro Alcides de Souza - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
- Adilson Silva Andrade Júnior - Servidor da Coordenadoria de Sistemas
- Carlos Fernandes Alves e Silva - Servidor da Corregedoria Regional do TRT6
- Clodomiro Gonçalves Guerra Júnior - Chefe da Seção de Emissão de Empenho (SEEAC)
- Bruno Galvão Cavalcanti Borba - Chefe da Divisão Financeira (DFIN)
- Júlio César Dantas de Souza - Chefe da Divisão de Programação da Execução Orçamentária e Financeira (DPEOF)

2. Pauta

Apreciação de demandas apresentadas pela Corregedoria Regional com vistas ao aprimoramento do Sistema de Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho (AJ-JT) para aplicabilidade de determinações constantes na Resolução CNJ 233/2016 e no Ato Conjunto TRT6-GP-CRT nº 03/2023, quanto aos seguintes aspectos:

- a. Sorteio equitativo dos Peritos;
- b. Manutenção dos cadastros dos peritos;
- c. Ajuste na descrição do filtro de pesquisa "Unidade" no módulo Registro de Nomeações.

3. Análise e Deliberações

Após cumprimentar os participantes, o Diretor da SOF deu início a reunião registrando seu caráter extraordinário para tratar das demandas apresentadas pela





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-902
Fone/Fax: (81) 3225.3509 - e-mail: sof@trt6.jus.br

Corregedoria Regional referentes às intervenções no AJ/JT, que não podem ser realizadas diretamente por este Regional e, por isso, sendo necessária primeiramente sua apreciação pelos membros deste colegiado a fim de submetê-las ao Comitê Nacional do SIGEO-JT. Acrescentou que o servidor Carlos Fernandes, da Corregedoria, e o servidor Júlio, Chefe da DPEOF (unidade encarregada da gestão negocial do SIGEO-JT), trabalharam na elaboração de uma minuta com a descrição dos ajustes/melhorias propostos (conforme cópia em anexo), solicitando a sua aprovação para remessa ao colegiado nacional.

Na oportunidade, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional fez algumas considerações sobre as intervenções solicitadas. Dentre elas, pontuou a importância da disponibilização de funcionalidade que permita o sorteio equitativo dos peritos, possibilitando maior transparência às nomeações. Em relação à ferramenta para avaliação de desempenho dos peritos, fazendo referência ao princípio da celeridade processual, ressaltou a repercussão positiva de sua implantação para a tramitação dos processos, uma vez que haverá definição de critérios objetivos para medição do desempenho dos peritos, inclusive quanto ao prazo de entrega das perícias.

Após as considerações sobre o tema, ficou deliberado pelo encaminhamento ao Comitê Nacional do SIGEO-JT das demandas propostas pela Corregedoria Regional e conforme descrição constante na minuta anexa a presente ata de reunião. Ficou também acordado no encontro que deverá ser solicitada à Escola Judicial a realização de capacitação para utilização do SIGEO-JT, sendo necessário que cada Vara do Trabalho indique, obrigatoriamente, servidor/servidora de sua unidade para participar do treinamento.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor da SOF agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Thaís Gizele Andrade de Souza, Assistente da Secretaria de Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos participantes.

Assinado eletronicamente

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

Desembargador Corregedor Regional do TRT6

Assinado eletronicamente

ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO

Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

Assinado eletronicamente

ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente

ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR

Servidor da Coordenadoria de Sistemas

Assinado eletronicamente

BRUNO GALVÃO CAVALCANTI BORBA

Chefe da Divisão Financeira





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-902
Fone/Fax: (81) 3225.3509 - e-mail: sof@trt6.jus.br

Assinado eletronicamente

CARLOS FERNANDES ALVES E SILVA
Servidor da Corregedoria Regional do TRT6

Assinado eletronicamente

CLODOMIRO GONÇALVES GUERRA JÚNIOR
Chefe da Seção de Emissão de Empenho

Assinado eletronicamente

JÚLIO CÉSAR DANTAS DE SOUZA
Chefe da Divisão de Programação da Execução Orçamentária e Financeira



Tipo: Requisição

Título: Sorteio equitativo dos Peritos

Prezados,

Foi verificada, por parte da Corregedoria Regional do TRT da 6ª Região, que não se encontra disponível no sistema AJ-JT funcionalidade que permita um sorteio equitativo entre os peritos, conforme determina a Resolução CNJ nº 233/2016.

Desse modo, solicito verificar a disponibilidade de implementação dessa funcionalidade no sistema.

Atenciosamente,

Tipo: Requisição

Título: Manutenção dos cadastros dos peritos

Prezados,

O art. 28, inciso VII do Ato Conjunto TRT6-GP-CRT nº 03/2023 determina que é atribuição da Corregedoria deste Tribunal “realizar avaliações e reavaliações periódicas para a manutenção do cadastro, referentes à formação profissional, ao conhecimento, à experiência e à atuação dos peritos, tradutores e intérpretes e órgãos cadastrados no âmbito do Tribunal, a cada **2 (dois) anos**, a partir da publicação deste Ato”. Para conseguir operacionalizar a determinação identificou-se, por parte da Corregedoria, a necessidade de implantação das seguintes funcionalidades no sistema AJ-JT:

- 1) Alerta por e-mail, para o perito, do vencimento do cadastro com antecedência de 30 dias;
- 2) Implantação de módulo no sistema AJ-JT que permita a realização de avaliação de desempenho dos peritos, tarefa que será exercida pela equipe da Corregedoria, para manter apto para nomeações os profissionais que atingirem um índice mínimo de satisfação estabelecido pelo Regional.

Sendo assim, solicito a implementação dessas funcionalidades no sistema para que seja possível cumprir a determinação do Ato supracitado.

Atenciosamente,



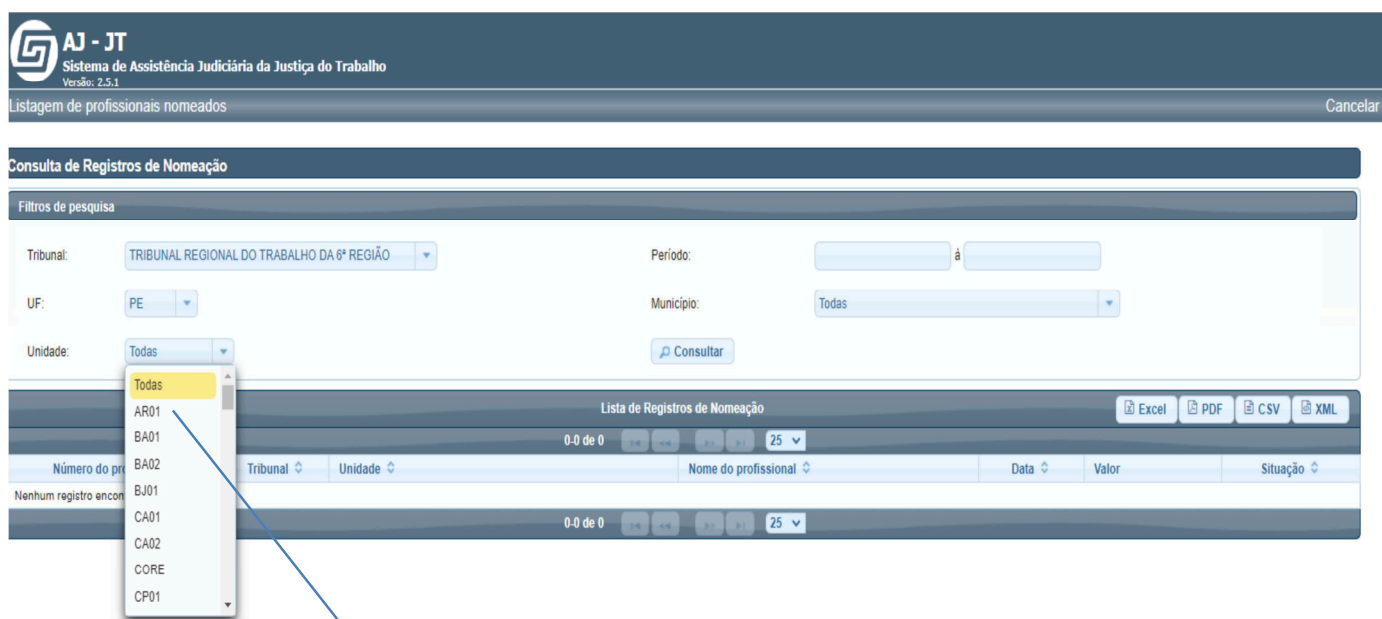
Tipo: Requisição

Título: Ajuste na descrição do filtro de pesquisa "Unidade" no módulo Registro de Nomeações

Prezados,

Visando facilitar o acesso à informação para os usuários externos, solicitamos a alteração na descrição do filtro de pesquisa "Unidade" no módulo Registro de Nomeações para, ao invés de constar as siglas, constar os nomes das unidades judiciárias.

Atenciosamente,



The screenshot displays the 'AJ - JT' system interface, specifically the 'Consulta de Registros de Nomeação' module. The search filters section includes 'Tribunal' (set to TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO), 'UF' (set to PE), and 'Unidade' (set to Todas). A dropdown menu for 'Unidade' is open, showing options: Todas, AR01, BA01, BA02, BJ01, CA01, CA02, CORE, and CP01. A blue arrow points from the 'AR01' option to the text below.

Exemplo: substituir a sigla AR01 por Vara do Trabalho de Araripina.

